



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 12/2024
PROCESSO 3289/2024**

Referente: Calibração/Verificação das 3 (três) bancadas volumétricas de aferição da Hidrometria

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a Inexigibilidade nº 12/2024, declarada pela Diretor de Operações, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM, CNPJ 61.924.981/0001-58, no valor de R\$ 17.441,63 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

25/09/2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

p/Diretor Superintendente de Engenharia

A consulta aos resumos de contrato pode ser feita no link:

<https://daejundiai.com.br/transparencia/contratos/>

A Imprensa Oficial do Município pode ser consultada no link:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>